



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

4º Aditivo em 16 de abril de 2015: Renovação de vigência.

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (doravante designada “Contratada”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.302.007/0001-68, situada à Rua 26, nº 213, Quadra H13 Lote 15/16, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.150-080, neste ato representada por seus sócios, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Equipos para Bomba de Infusão Rotativa ST550 T2 – Marca Samtronic para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, firmado em 15 de abril de 2014, para tão somente:

- a) Renovar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, contados da assinatura do presente instrumento, encerrando-se o período em 16 de outubro de 2015.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de Compra e Venda de Equipos para Bomba de Infusão Rotativa ST550 T2 – Marca Samtronic, firmado em 15 de abril de 2014, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

TOMBO 017 / NSL-A2  
TO Bocula  
16 / 06 / 2015

Goiânia/GO, 16 de abril de 2015.

Adriano M. C. V.  
Jurídico  
OAB/BA 14.348

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH – Contratante

2º TAB.

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



**SUS**

Sistema  
Único de Saúde

**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE  
GOIÁS**  
Juntos, já fizemos muito e faremos mais.

**MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

Ofício nº 049/2015 – DA/MNSL/IGH

Goiânia, 26 de fevereiro de 2015.


Ilma. Sra.  
Oracília Alves - Setor de Contratos  
IGH – Instituto de Gestão e Humanização  
Rua Luis Portela Silva, N 511S,  
Itaigara, CEP 41.815-260,  
Salvador-BA

**Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato**  
Contrato nº 017 – NSL  
Empresa: Vanguarda Comércio e Serviços Ltda  
CNPJ: 00.302.007/0001-68  
Prazo de Vigência do Contrato: 06 meses  
Início: 15/04/2014      Término: 15/10/2014

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato supracitado, por um período de seis meses, cujo objeto do serviço prestado é a compra de equipos para bomba de infusão rotativa ST550 T2 - Marca Samtronic, mantendo-se os demais termos. Estes equipos são utilizados nas bombas de infusão fornecidas pela contratada, em comodato, de suma importância na terapêutica medicamentosa dos Rn's internados na Unidade de Cuidados Intermediário desta Maternidade, sem o qual, não é possível a administração medicamentosa de drogas específicas, que só podem ser infundidas por meio deste.

Atenciosamente,

  
Elaine Machado Almeida  
Diretora Administrativa  
MNSL / IGH